Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 23/05/2022

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

INDICAÇÃO Nº 420/22

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER 50% DE DESCONTO NO IPTU PARA QUEM AGIR DE FORMA SUSTENTÁVEL, COMO FORMA DE FOMENTAR E INCENTIVAR A POPULAÇÃO A ADOTAR MEDIDAS SUSTENTÁVEIS EM SEUS IMÓVEIS, COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA REAPROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR E PLANTIO DE ÁRVORES NO CALÇAMENTO."

J U S T I F I C A T I V A

O desconto para quem agir de forma sustentável consiste na instituição de descontos no valor do IPTU cobrado dos contribuintes que implementarem em seus imóveis benfeitorias focadas na utilização sustentável dos recursos naturais. Tais benfeitorias podem ser focadas: na captação e reutilização da água, na geração de energia, no tratamento de resíduos, no aproveitamento bioclimatico, no uso de materiais provenientes de fontes naturais renováveis ou recicláveis. Atualmente diversos municípios já implementaram o IPTU verde.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

José Amilton

José Amilton Bueno de Camargo
Vereador